



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
**5952/2019-PR**

Folha  
**1**

De  
**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, com base no Convênio de Cooperação Técnica nº 76/2017, resolve prorrogar a seguinte disposição:

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Prorrogar a disposição por convênio da servidora Ana Lucia Carvalho Oliveira.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Servidor : ANA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Matrícula no SIAPE nº: 512230  
Cargo : Analista de Gestão em Saúde  
Origem : Fundação Oswaldo Cruz  
Para : Secretaria de Estado de Saúde - RJ  
Convênio nº : 76/2017 - FIOCRUZ e Estado do Rio de Janeiro  
Ônus : Órgão Cedente  
Processo : 25380.004229/2003-78.

Cancela	Altera	Distribuição <b>Geral</b>	Data <b>02/08/2019</b>
---------	--------	------------------------------	---------------------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**5952/2019-PR**

Folha

**2**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da disposição.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**02/08/2019**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.